



PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº: 0331046/2021

DATA DE ENTRADA: 31/03/2021

Ana Maria Brigido Acioly / SETOR DE PROTOCOLO - SMS

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ALMOÇOS E LANCHES

MEMO Nº 87/2021/SMS/RL
ASSUNTO - SOLICITAÇÃO DE ALMOÇO E LANCHE PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
31/03/2021	SETOR DE PROTOCOLO - SMS
31/03/2021	





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmr@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48



MEMO n.º 87/2021/SMS/RL

Rio Largo, 31 de Março de 2021.

Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Prefeitura Municipal de Rio Largo
Ao Gabinete do Secretário de Saúde

Assunto: Solicitação de almoço e lanche para os servidores que prestarão serviços durante a pandemia do COVID-19 na Policlínica Nossa Senhora da Conceição.

Prezado Senhor Secretário,

A Coordenação administrativa vem por intermédio deste, solicitar a abertura de processo para fornecimento de almoço e lanche para os servidores que prestarão serviços durante a pandemia do COVID-19 na Policlínica Nossa Senhora da Conceição, durante o período de abril à setembro de 2021, todos os dias. Os itens constam na ATA de Registro de Preço nº 40/2020, PE – 10/2020 – PROC 0213-044/2020, da empresa **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.210.858/0001-01. Informamos que solicitamos à Secretaria de Governo, à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação e à Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo a utilização do saldo da ata, conforme anexo.

Item	Descrição	Total do pedido	Valor Unit.	Valor Total
01	Almoço – refrigerantes (inclusive dietéticos); água mineral com e sem gás; sucos naturais de frutas (mínimo duas variedades); 1 tipo de carne vermelha; 1 tipo de carne branca; 1 tipo de vegetal (panache de legumes, batata gratinada, purê de aipim com creme de leite fresco, brócolis refogado com amêndoa e ou outro prato a combinar); 2 tipos de saladas com os respectivos molhos e acompanhamentos; 1 tipo de arroz (arroz branco, arroz com passas, arroz com amêndoa, arroz de forno, arroz a piemontese e ou outro prato a combinar); 1 tipo de massa com os respectivos molhos e acompanhamentos (ravióli recheado com mussarela de búfala e tomate seco, rondelle de ricota com ervas, penne ao molho rosado com gorgonzola, conchiglie de bacalhau e ou outro prato a combinar); 2 tipos de sobremesa; frutas frescas (mínimo duas variedades); café; açúcar adoçante e chá (1 variedade).	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

Taciara





Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmr@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48

02	Coffe Break – 4 tipos de salgados assados, mini pão de queijo, 2 tipos de mini sanduiche, dois tipos de bolo, refrigerantes normais/lights, agua mineral, suco de frutas naturais de dois sabores, salada de frutas frescas.	2.490	R\$ 9,00	R\$ 22.410,00
TOTAL				R\$ 52.410,00

Unidade	Localidade	Contato da Responsável
Policlínica Nossa Senhora da Conceição	Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro	9.8816-1442 – Nathallia

Atenciosamente,

Taciana Barbosa
Taciana Maria Pereira Barbosa
Diretora Administrativa
Portaria n°. 293/2021



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO
Rua Tavares Bastos, 76 - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

OFÍCIO Nº 146/2021 – SECADESH

Rio Largo, 31 de março de 2021.

Ao senhor,
José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal da Saúde - SESAU

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ATA Nº 40/2020

Senhor Secretário,

Inicialmente cumprimentamos V.Sª pelo esforço, dedicação e trabalho à frente da gestão da política de saúde de Rio Largo.

Encaminhamos a V.Sª autorização quanto a Ata de Registro de Preço nº 40/2020 – Processo nº 0213-044/2020 – Pregão Eletrônico nº 10/2020, referente ao fornecimento de almoço e coffee break, conforme estabelecido as quantidades no Ofício nº 72/2021/GB/SMS/RIO LARGO.

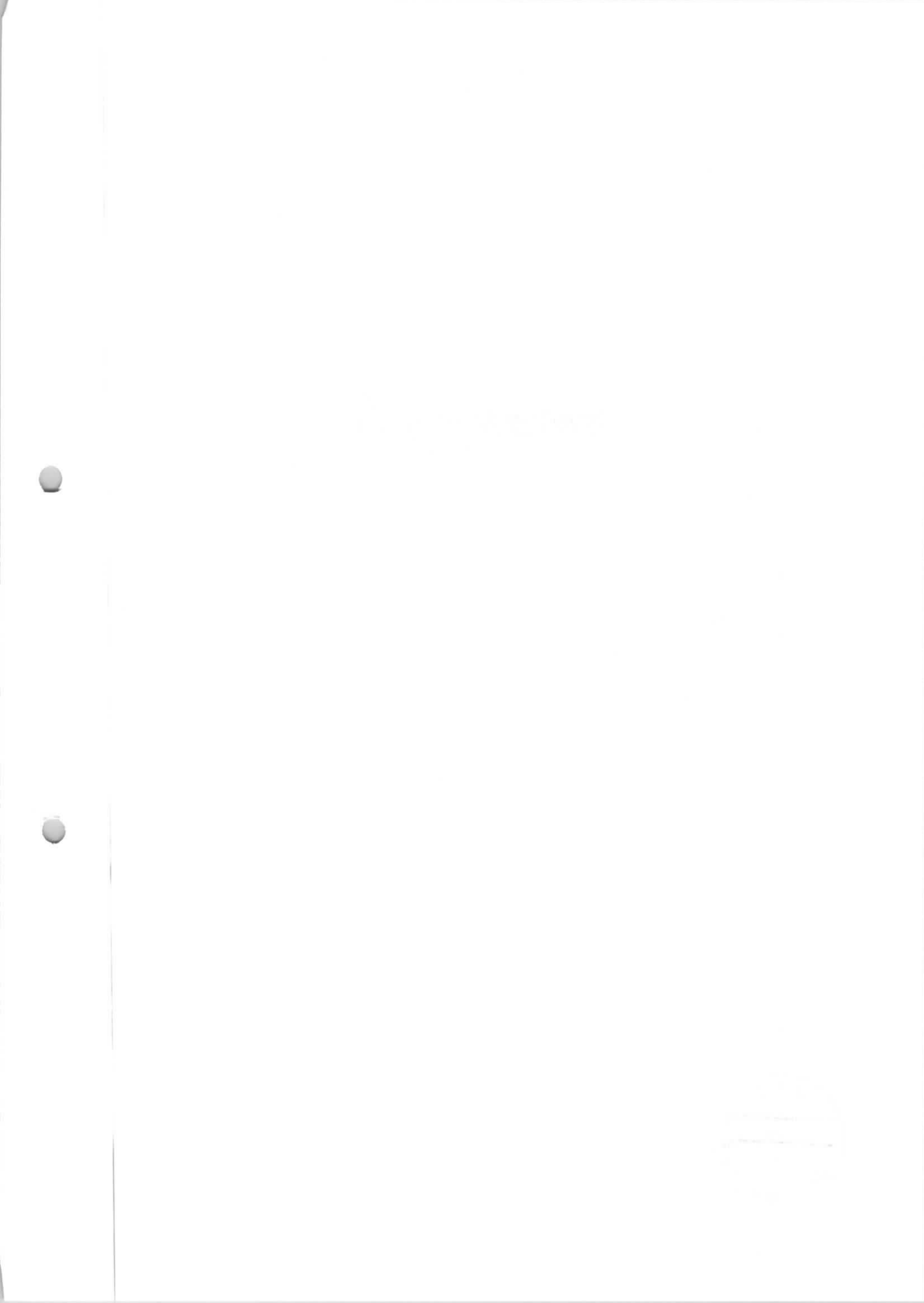
Certos de contarmos com vossa colaboração agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Arabella Janne Mendonça da Silva
Arabella Janne Mendonça da Silva

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação
SECADESH.







Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

SEGOV-PMRL

Fls. 05

Ass.:

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL –
CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

OFÍCIO Nº 014/2021/SEGOV/PMRL

Rio Largo/AL, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ AROLD SOARES FERRO
Secretário de Municipal de Administração
Nesta.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2020.

Senhor Secretário,

1. Tratam os presentes autos de solicitação de autorização administrativa para disponibilização do saldo pertencente a esta Secretaria de Governo em benefício da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Tal solicitação refere-se aos itens contidos no anexo da Ata de Registro de Preço nº 040/2020, Processo: 0213-044/2020, cujo objeto é fornecimento de coffee break.
2. Destaque-se que o Setor responsável pelo controle de saldo de atas e contratos da Comissão Permanente de Licitações, ratificou a existência de vigência para os itens que cita e instruiu os presentes autos com o quantitativo disponível e a ser disponibilizado para suprimento das necessidades da supramencionada solicitante.
3. Aprecio, **defiro o presente requerimento** e objetivando manter o compromisso de zelar pela manutenção dos princípios básicos da administração pública, a transparência e cooperação mútua, **autorizo a disponibilização** do saldo para que atenda às necessidades da supramencionada Secretaria.

Respeitosamente,


LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo







Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20



OFÍCIO Nº 010/2021/SEL CET

Rio Largo/AL, 31 de Março de 2021.

À Vossa Senhoria, o Senhor:
José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal Saúde

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 74/2021/GB/SMS/RIO LARGO

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, autorizar a solicitação de liberação de saldo de **Ata de Registro Preços de nº 040/2020, Processo: 0213-044/2020, PE: 10/2020**, para aquisição de coffee break.

Por fim, aproveito o ensejo para reiterar a Sua Senhoria meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Portaria nº 07/2021







Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

Processo: 0213-044/2020

PE: 10/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COOFFE-BREAK
e ALMOÇO; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO
DE RIO LARGO/AL; Fornecedor Registrada:
ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, com sede com sede administrativa na Avenida Fernando Collor de Melo, s/n. Bairro: Antonio Lins de Souza, no município de Rio Largo, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.168/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 321.736.604-20, e RG nº 491702 SSP/AL, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firma a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de COOFF-BREAK e ALMOÇO, para atender as necessidades das Secretarias do Município, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 25.210.858/0001-01, e IE: Nº 244826170, com sede na R. Nossa Senhora da Salete, nº 483, bairro: Novo Horizonte, Arapiraca/AL, CEP: 57312-586. Telefone/Fax: (82) 99936-5259, E-mail: elshaday.licitacao@gmail.com, Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 0542-8, conta corrente: 72.748-2. Devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor: Wellington Klebson de Melo Oliveira, portador do RG Nº 31490751 SEDS-AL, inscrito no CPF Nº 061.556.674-03.







Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20



Item	Especificações do Objeto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
01	Almoço – Refrigerantes (inclusive dietéticos); Água mineral com e sem gás; Sucos naturais de frutas (mínimo duas variedades); 1 tipo de carne vermelha; 1 tipo de carne branca; 1 tipo de vegetal (panache de legumes, batata gratinada, purê de aipim com creme de leite fresco, brócolis refogado com amêndoa e ou outro prato a combinar); 2 tipos de saladas com os respectivos molhos e acompanhamentos; 1 tipo de arroz (arroz branco, arroz com passas, arroz com amêndoa, arroz de forno, arroz a piemontese e ou outro prato a combinar); 1 tipo de massa com os respectivos molhos e acompanhamentos (ravióli recheado com mussarela de búfala e tomate seco, rondelle de ricota com ervas, penne ao molho rosado com gorgonzola, conchiglie de bacalhau e ou outro prato a combinar); 2 tipos de sobremesa; Frutas frescas (mínimo duas variedades); Café; Açúcar Adoçante e Chá (1 variedade).	Elshaday	Und	12.858	15,00	192.870,00
02	Coffee Break – 4 tipos de salgados assados, mini pão de queijo, 2 tipos de mini sanduiche, dois tipos de bolo, refrigerantes normais/lights, água mineral, suco de frutas naturais de dois sabores, salada de frutas frescas.	Elshaday	Und	14.248	9,00	128.232,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						321.102,00

QUANTITATIVO POR SECRETARIA:

PRODUTO	SEARH	SECADESH	SEMED	SEINFRA	SMTT	SEFIN	SESAU	CONG	SEGOV	SELCET	SEPLA	SEMARH
ALMOÇO	500	4000	4500	600	200	1200	400	40	1000	1500	500	30
COFFE-BREAK	1000	6000	4500	100	300	2000	130	20	800	2500	300	10

3.SECRETARIAS PARTICIPANTE(S)

3.1.São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL







ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20



- i) SECRETARIA MUNICIPAL DA ESPORTE E LAZER
- j) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
- k) SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HIDRICOS
- l) SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO;

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:







Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20



- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A FORNECEDORA REGISTRADA OBRIGA-SE A:

6.2.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada. (ou outro prazo acordado entre as partes)
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO FORNECIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria, a qual formularão o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo acordado entre as partes, para entregar a mercadoria solicitada.

7.2. Do Recebimento:

7.2.1. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues as Secretarias, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal.

7.2.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

7.2.3. O prazo de entrega sera acordado entre as partes, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2.4. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.2.5. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.







Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20



7.2.6 Os produtos, no ato da entrega, deverá estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.2.7 O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

8.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

8.2. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 02 (dois) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Rio Largo/AL, para o exercício de 2020.

10.2 Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesas.

11. CONDIÇÕES GERAIS

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.







Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20



c) A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Rio Largo/AL, 13 de Abril de 2020.

Prefeito do Município de Rio Largo/AL
Órgão Gerenciador

**WELLINGTON KLEBSON DE
MELO OLIVEIRA:06155667403**

Assinado de forma digital por WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF e-A3, ou=SEM BRANCO, ou=AR INTERCEPT COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS, ou=WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403
Data: 2020.03.27 12:02:55 -03'00'

Wellington Klebson de Melo Oliveira
Representante da Fornecedor Registrada





Tipo: Menor preço item.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Água Mineral, destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/AL. Data de realização: 29 de abril de 2020 às 09:30h, horário de Brasília.

Processo 1206-0004/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 15/2020

Tipo: Menor preço item.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/AL. Data de realização: 29 de abril de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.

UASG: 982837

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissao pilar@gmail.com

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: EF8C1519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 38/2020 - GABREF**

PORTARIA Nº 38/2020 - GABREF

O Prefeito do Município de PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar, a Portaria n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o Sr. **LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO**, CPF n.º 700.160.464-04, para o cargo em comissão de Secretário de Transporte deste Município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. - Esta portaria tem eficácia imediata.

Pilar/AL, 01 de abril de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 01 de abril de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2017

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador: C216F40B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PINDOBA
RATIFICAÇÃO Nº 001/2020-RPPS**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, no uso de suas atribuições, ratifica o presente processo em favor da empresa ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES, importando o mesmo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-RPPS - DL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, CNPJ n.º 05.481.996/0001-18. CONTRATADA: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES, CNPJ N.º 29.581.157/0001-30. OBJETO: Serviços de Assessoria voltados à realização do cálculo atuarial 2020. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). CELEBRAÇÃO: 08/04/2020. VALIDADE: 08/06/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jailson da Silva Batista - Presidente do PREVIPINDOBA e Ericles Mateus Batista Rodrigues - Sócio Administrador.

Pindoba, 08 de abril de 2020.

JAILSON DA SILVA BATISTA
Presidente do PREVIPINDOBA

Publicado por:
Araldo de Araújo Alecio
Código Identificador: 78F701C6



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

PROCESSOS: 0122-005/2020 PE - 08/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o n.º 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, inscrita no CNPJ n.º 34.333.903/0001-06.

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$: 10.810,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Fábio Rocha Holanda Cavalcanti, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador: 09BAD327

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

PROCESSOS: 0213-044/2020 PE - 10/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o n.º 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 25.210.858/0001-01.

OBJETO: RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COFFEE-BREAK E ALMOÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$: 321.102,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Wellington Klebson de Melo Oliveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador: BAC31DC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Diante das informações constantes dos autos processuais aprovo a realização da despesa e encaminhamento.

1. OBJETO SOLICITADO:					
Almoço e Coffee Break.					
ATA Nº/ANO	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
40/2020	01	Almoço	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
40/2020	02	Coffee Break	2.490	R\$ 9,00	R\$ 22.410,00
TOTAL GERAL					R\$ 52.410,00
2. JUSTIFICATIVA					
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
PROGRAMA DE TRABALHO (PT)			DESCRIÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA			DESCRIÇÃO		
PROG. TRAB. RESUMIDO (PTRES)			DESCRIÇÃO		
PLANO INTERNO (PI)			DESCRIÇÃO		
CODIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA			DESCRIÇÃO		
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO		
4. GESTOR CONTRATUAL					
NOME:					
JOSÉ AROLDO SOARES FERRO					
CARGO/FUNÇÃO:					
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE					
MATRÍCULA:					
PORTARIA Nº 03/2021					
TELEFONE/E-MAIL:					
5. LOCAL DE ENTREGA					
Policlínica Nossa Senhora da Conceição, centro de Rio Largo.					
CEP:					
<input checked="" type="checkbox"/> ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADA					
caso parcelada:					
Período: <input type="checkbox"/> semanal <input type="checkbox"/> quinzenal <input type="checkbox"/> mensal <input type="checkbox"/> bimestral <input type="checkbox"/> trimestral <input type="checkbox"/> semestral					
<input type="checkbox"/> outras formas de entrega (justificar): ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO JUNTO AO QUADRO EXISTENTE DE SALDO.					
7. DEMAIS INFORMAÇÕES:					

Diante das informações constantes dos autos processuais aprovo a realização da despesa e encaminhamento os presentes ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rio Largo para emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Rio Largo-AL, 05 de Abril de 2021.

José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021





Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmr@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48



DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0331-046/2021	DATA: 31/03/2021
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	
DESTINO	CONTABILIDADE	

1. Autorizo o empenho e posterior pagamento no Valor de R\$ 52.410,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais), em favor da empresa **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.210.858/0001-01**, referente à ATA de Registro de Preço nº 40/2020, PE – 10/2020 – PROC 0213-044/2020. A referida despesa será custeada com recurso do COVID-19.
2. Em seguida, encaminhem-se a coordenação financeira para efetivação do pagamento.

Rio Largo, 05 de Abril de 2021.

José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021





ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO

Alameda Quinze de Agosto, 3 - CENTRO
Rio Largo - AL
C.N.P.J.: 11.615.319/0001-48

Nota de Empenho
ABRIL/2021

Nota de Empenho 0405004

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 25210858000101
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, 483
Bairro: NOVO HORIZONTE
E-mail: geronimoal@hotmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Arapiraca UF: AL
Telefone: (82)3481-5681
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
Natureza Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Segmento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
Fonte: 044000000 COVID-19
Centro Custo:



Licitação: Nº 0213044/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo: 2021/0331 046

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	73.263,81	52.410,00	20.853,81

HISTÓRICO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	351 - COFFE BREAK	UND	2.490,0000	9,0000	22.410,0000
2	1290 - ALMOÇO	UND	2.000,0000	15,0000	30.000,0000

CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS

52.410,00

Emitido em 05/04/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JOSE AROLD SOARES FERRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.82165



Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 SETOR DE COMPRAS

Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
 E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º 131/2021

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 0331-046/2021

EMPRESA: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 25.210.858/0001-01, com sede na Rua Nossa Senhora da Salete, nº 483, Novo Horizonte, CEP: 57312-586, Arapiraca/AL, Telefone (82) 99936-5259, E-mail: elshaday.licitacao@gmail.com, dados bancários: Banco do Brasil, agência 0542-8, conta corrente 72.748-2 devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor(a) Felipe Alexandre da Silva, brasileiro, portador do RG Nº 30430496 SSP/AL, inscrito no CPF Nº 067.955.004-62, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL.

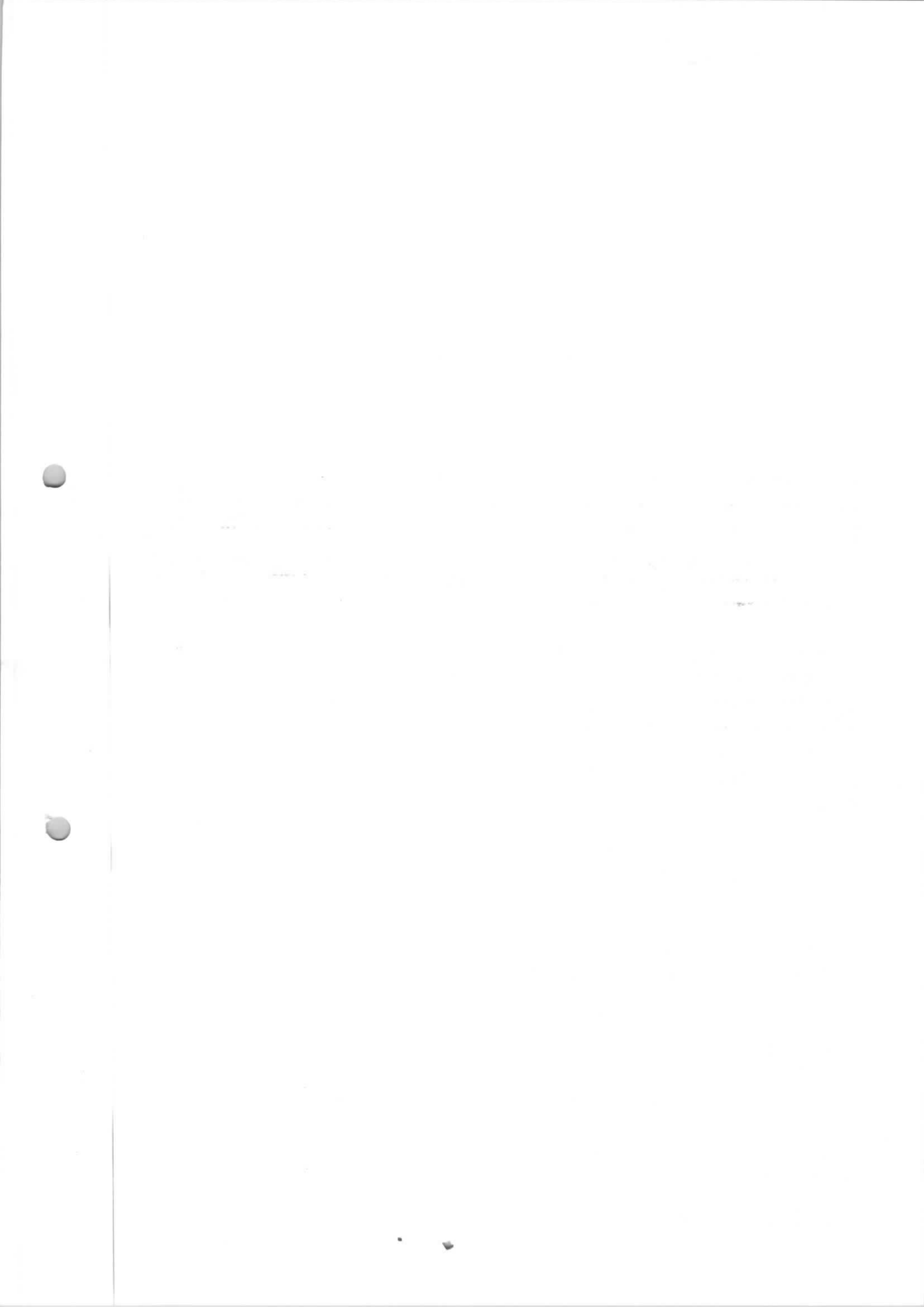
ATA N.º 040/2020

OBJETO ALMOÇO E COFFEE BREAK_(Almoço e Lanche para servidores que prestarão serviços durante a Pandemia do COVID-19 na Policlínica.

PREGÃO N.º PE_10/2020

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, por existir saldo em ata da demanda requerida, conforme informações registradas em nossos arquivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD SOLICITADA	QTD RESTANTE	UND. DE COMPRA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Almoço – Refrigerantes (inclusive dietéticos); Água mineral com e sem gás; Sucos naturais de frutas (mínimo duas variedades); 1 tipo de carne vermelha; 1 tipo de carne branca; 1 tipo de vegetal (panache de legumes, batata gratinada, purê de aipim com creme de leite fresco, brócolis refogado com amêndoa e ou outro prato a combinar); 2 tipos de saladas com os respectivos molhos e acompanhamentos; 1 tipo de arroz (arroz branco, arroz com passas, arroz com amêndoa, arroz de forno, arroz a piemontese e ou outro prato a combinar); 1 tipo de massa com os respectivos molhos e acompanhamentos (ravióli recheado com mussarela de búfala e tomate seco, rondelle de ricota com ervas, penne ao molho rosado com gorgonzola, conchigle de bacalhau e ou outro prato a	2.000	-	Und.	Elshaday	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00





Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 SETOR DE COMPRAS

Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
 E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

	combinar); 2 tipos de sobremesa; Frutas frescas (mínimo duas variedades); Café; Açúcar Adoçante e Chá (1 variedade).						
02	Coffee Break – 4 tipos de salgados assados, mini pão de queijo, 2 tipos de mini sanduiche, dois tipos de bolo, refrigerantes normais/lights, água mineral, suco de frutas naturais de dois sabores, salada de frutas frescas.	2.490	-	UNID.	Elshaday	R\$ 9,00	R\$ 22.410
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$	52.410,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTOR CONTRATUAL

JOSÉ AROLD SOARES FERRO

LOCAL DE ENTREGA

Á COMBINAR

[] ÚNICA

[x] PARCELADA [conforme necessidade do órgão]

PRAZO DE ENTREGA

01 (dias), após apresentação da **Ordem de fornecimento** acompanhada da competente **Nota de empenho**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias

Rio Largo, 06 de Abril de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito do Município de Rio Largo





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmrl@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48



DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0331-046/2021	DATA: 31/03/2021
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	





1. Autorizo a liquidação no Valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil, novecentos reais), em favor da empresa **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.210.858/0001-01**. Em seguida, encaminham-se os autos à coordenação financeira para efetivação do pagamento.

Rio Largo, 13 de Maio de 2021.


José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021



imprimir

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA Secretaria Municipal da Fazenda					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Código de verificação	Data/Hora da emissão		
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.				03F5.7A61.E550	13/05/2021 - 14:45:12		
				Natureza da operação	Número da Nota		
				Simple Nacional	156		
Prestador de Serviços							
 ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME NOSSA SENHORA DA SALETE, 483, NOVO HORIZONTE, Telefone: . CEP 57312586 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 25.210.858/0001-01 Email GERONIMOAL@HOTMAIL.COM							
						Inscrição Municipal	150953
						Inscrição Estadual	
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ 11.615.319/0001-48 Endereço RUA DR. MANOEL OITICICA, S/N, RIO LARGO Bairro CENTRO, Telefone: 8232615408. Cep 57100-000 Cidade RIO LARGO - AL - BRASIL Email							
						Inscrição Municipal	
						Inscrição Estadual	
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
serviços de alimentação para os profissionais que estão trabalhando no enfrentamento da covid 19 no período do dia 13 de abril ate dia 13 maio 2021 sendo lanches 600x9=5.400 almoço 300x15.00= 4.500 total de 9.900 através do empenho de numero 0405004 proc 0213-044/2020							
Serviço: 17.11-ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXECETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Descontor(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
9.900,00	1,00	0,00	0,00	9.900,00	2,00	198,00	9.900,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.900,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)				
0,00	0,00	0,00	9.900,00				
Outras Informações							
- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Data de Competência : 13/05/2021 - Contribuinte SIMPLES NACIONAL, taxa de nota informada: 2,00.							
ATESTO QUE OS:							
<input type="checkbox"/> MATERIAIS FORAM ENTREGUES <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS FORAM PRESTADOS							
DATA: <u>13 / 05 / 2021</u> NOME: <u>Dina Silva</u> MATRÍCULA: _____ CPF: <u>058.719.524-02</u>							



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text at the bottom right of the page.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 10921 / 2021

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 25.210.858/0001-01

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Geral: 159970

Identificação: 491421185

Endereço: RUA - NOSSA SENHORA DA SALETE, Nº: 483,
57.312-586,

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 059.E00.2FF.96E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 15:44:53 hs, do dia 10/05/2021 **Validade:09/06/2021**

Observação:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 25.210.858/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:30 do dia 01/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2021.

Código de controle da certidão: **8501.81A2.0E45.C211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.210.858/0001-01
Razão Social: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: R NOSSA SENHORA DA SALETE 00483 / NOVO HORIZONTE / ARAPIRACA / AL / 57312-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503382487309502

Informação obtida em 13/05/2021 13:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 25.210.858/0001-01

Nome/Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/07/2021

Emitida às 15:46:48 do dia 10/05/2021

Código de controle da certidão: 6AEB-5852-AFAF-407E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.210.858/0001-01

Certidão nº: 34858014/2020

Expedição: 30/12/2020, às 14:23:58

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.210.858/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2021

Nota de Liquidação: 0513003

Fonte: 044000000 - COVID-19

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 25210858000101
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE Compl:
 Bairro: NOVO HORIZONTE Cidade: Arapiraca UF: AL
 E-mail: geronimoal@hotmail.com Telefone: (82)3481-5681 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 Fonte: 044000000 COVID-19
 Centro Custo:



EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	52.410,00	9.900,00	42.510,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

Documento	Valor
Nota Fiscal (156 / Série: 000 / UF: AL / Emissão: 13/05/2021)	9.900,00

SUBEVENTO

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
3323109020000000 - Fornecimento de Alimentação	2131101000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	9.900,00

NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	9.900,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 13/05/2021

Livia Silva
 LIVIA SILVA
 Mat. 86340

Data: 13/05/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

31/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:13:38
254202542 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM RIO LARGO -FUS
AGENCIA: 2542-9 CONTA: 10.199-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.542.000.072.748
VALOR TOTAL	9.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELSHADAY R LTDA - ME
AGENCIA: 0542-8 CONTA: 72.748-2
NR. DOCUMENTO 552.542.000.010.199

=====

NR. AUTENTICACAO 7.5BC.08B.C98.B5C.7AB



Transação efetuada com sucesso por: JC062129 J AROLD0 S FERRO.



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Processo de Pagamento Orçamentário

MAIO/2021

Processo Pagamento: 0531001 Fonte: 044000000 - COVID-19

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 25210858000101
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE Compl:
 Bairro: NOVO HORIZONTE Cidade: Arapiraca UF: AL
 E-mail: geronimoal@hotmail.com Telefone: (82)3481-5681 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 Fonte: 044000000 COVID-19
 Centro Custo:



Licitação: Nº 0213044/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	52.410,00	9.900,00	42.510,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

Liquidações(Nº - Data)	Valor
513003 - 13/05/2021	9.900,00
Ratificação	Valor

NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

Total Retido: 0,00
 Total Liquido: 9.900,00

Data: 31/05/2021 Autorização de Débito: 72748

Conta: 101990 - BANCO DO BRASIL - FMSRL - 10.199-0

O processo foi pago conforme autorização



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmrl@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48




DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0331-046/2021	DATA: 31/03/2021
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	

1. Autorizo a liquidação no Valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais), em favor da empresa **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.210.858/0001-01**. Em seguida, encaminham-se os autos à coordenação financeira para efetivação do pagamento.

Rio Largo, 25 de Junho de 2021.


José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°. 03/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.	Código de verificação 74AC.4DD9.58E8	Data/Hora da emissão 24/06/2021 - 12:37:51
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 157

Prestador de Serviços

	ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME	
	NOSSA SENHORA DA SALETE, 483, NOVO HORIZONTE, Telefone: .	
CEP 57312586 - ARAPIRACA - AL - BRASIL	Inscrição Municipal	150953
CPF/CNPJ 25.210.858/0001-01	Inscrição Estadual	
Email GERONIMOAL@HOTMAIL.COM		

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CPF/CNPJ	11.615.319/0001-48	
Endereço	RUA DR. MANOEL OITICICA, S/N, RIO LARGO	
Bairro	CENTRO, Telefone: 8232615408.	
Cep	57100-000	
Cidade	RIO LARGO - AL - BRASIL	Inscrição Municipal
Email		Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO TRABALHANDO NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19 NOS PERÍODO DO DIA 14 DE MAIO ATE 22 DE JUNHO DE 2021 SENDO QUANTIDADE DE LANCHES 800X9.00= 7.200 E ALMOÇO 400X15.00=6.00 TOTAL DE 13.200 ATRAVÉS DO PROCESSO DE EMPENHO DE NUMERO: 0405004 PROC. 0213-044/2020 DADOS BANCÁRIO CONTA 72748-2 AG; 0542-8 ELSHADAY RESTAURANTE LTDA ME

Serviço:	17.11-ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXECETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)						
Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Alíquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
13.200,00	1,00	0,00	0,00	13.200,00	2,00	264,00	13.200,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.200,00

Retenções

INSS(RS)	PLS(R\$)	Cofins(RS)	C.S.L.L(RS)	IRRF(RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(RS)	Outras Retenções(RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota(RS)	
0,00	0,00	0,00	13.200,00	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data de Competência : 24/06/2021
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.



ATESTO QUE OS:

MATERIAIS FORAM ENTREGUES

SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

DATA: 25/06/2021

NOME: Diva Silva

MATRICULA:

CPF: 058739524-02





ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JUNHO/2021

Nota de Liquidação: 0625005 Fonte: 044000000 - COVID-19

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 25210858000101
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE Compl:
 Bairro: NOVO HORIZONTE Cidade: Arapiraca UF: AL
 E-mail: geronimoal@hotmail.com Telefone: (82)3481-5681 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 Fonte: 044000000 COVID-19
 Custo:



EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	42.510,00	13.200,00	29.310,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

Documento	Valor
Nota Fiscal (157 / Série: 000 / UF: AL / Emissão: 24/06/2021)	13.200,00

SUBEVENTO

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
332310902000000 - Fornecimento de Alimentação	213110100000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	13.200,00

TREZE MIL E DUZENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	13.200,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 25/06/2021

Livia Silva

LIVIA SILVA
Mat. 86340

Data: 25/06/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.210.858/0001-01
Certidão nº: 20416844/2021
Expedição: 01/07/2021, às 13:05:48
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.210.858/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 25.210.858/0001-01

Nome/Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/07/2021

Emitida às 15:46:48 do dia 10/05/2021

Código de controle da certidão: 6AEB-5852-AFAF-407E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 25.210.858/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:27 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **937B.7056.99DD.7DCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 14885 / 2021

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 25.210.858/0001-01

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Geral: 159970

Identificação: 491421185

Endereço: RUA - NOSSA SENHORA DA SALETE, N.º: 483,
57.312-586,

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 15D.942.0A0.B4E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 13:35:19 hs, do dia 28/06/2021 **Validade:28/07/2021**

Observação:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.210.858/0001-01

Razão Social: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: R NOSSA SENHORA DA SALETE 00483 / NOVO HORIZONTE /
ARAPIRACA / AL / 57312-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503382487309502

Informação obtida em 01/07/2021 13:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emissão de comprovantes

G3310113112952021
01/07/2021 13:18:46

01/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:17:42
254202542 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: AL 270770 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2542-9 CONTA: 28.940-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2021
NR. DOCUMENTO	550.542.000.072.748
VALOR TOTAL	13.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELSHADAY R LTDA - ME	
AGENCIA: 0542-8	CONTA: 72.748-2
NR. DOCUMENTO	552.542.000.028.940

=====

NR. AUTENTICACAO	1.5F3.33A.B14.D57.A65
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC062129 J AROLDO S FERRO.



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
 Processo de Pagamento Orçamentário

JULHO/2021

Processo Pagamento: **0701014**

Fonte: 044000000 - COVID-19

Data: 01/07/2021
00:00:00

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE
 Bairro: NOVO HORIZONTE
 E-mail: geronimoal@hotmail.com

Compl:
 Cidade: Arapiraca
 Telefone: (82)3481-5681

CNPJ/CPF: 25210858000101
 UF: AL
 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 Função: 044000000 COVID-19
 Centro Custo:



Licitação: Nº 0213044/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	42.510,00	13.200,00	29.310,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

Liquidações(Nº - Data)	Valor
625005 - 25/06/2021	13.200,00
Resolução	Valor

TREZE MIL E DUZENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	13.200,00

Data: 01/07/2021
 Conta: 28940X - BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS

Autorização de Débito: 72748

O processo foi pago conforme autorização



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmr@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48



DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0331-046/2021	DATA: 31/03/2021
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	

1. Autorizo a liquidação no Valor de R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais), em favor da empresa **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.210.858/0001-01.** Em seguida, encaminham-se os autos à coordenação financeira para efetivação do pagamento.

Rio Largo, 22 de Julho de 2021.

José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA Secretaria Municipal da Fazenda		
---	---	---	---

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.	Código de verificação 59F2.DC37.56F9	Data/Hora da emissão 22/07/2021 - 12:22:25
	Natureza da operação Simple Nacional	Número da Nota 162

Prestador de Serviços	
	ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME NOSSA SENHORA DA SALETE, 483, NOVO HORIZONTE, Telefone: . CEP 57312586 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 25.210.858/0001-01 Email GERONIMOAL@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal	150953
Inscrição Estadual	

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ 11.615.319/0001-48 Endereço RUA DR. MANOEL OITICICA, S/N, RIO LARGO Bairro CENTRO, Telefone: 8232615408. Cep 57100-000 Cidade RIO LARGO - AL - BRASIL Email	Inscrição Municipal Inscrição Estadual


Discriminação do Serviço/Dados Adicionais
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTAO TRABALHANDO NO ENFRENTAMENTO DO COVID19 NOS PERÍODO DO DIA 22 DE JUNHO ATE DIA 22 JULHO DE 2021 SENDO A QUANTIDADE DE LANCHES 540X9= 4,860 E ALMOÇO 300X15,00= 4,500 TOTAL DE 9.360 ATRAVES DO PROCESSO DE EMPENHO DE NUMERO: 0405004 PROC. 0213-044/2020 DADOS BANCARIO CONTA BB. CONTA 72748-2 AG: 0542-8 ELSHADAY RESTAURANTE LTDA ME

Serviço: 17.11-ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXECETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)							
Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
9.360,00	1,00	0,00	0,00	9.360,00	2,00	187,20	9.360,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.360,00

Retenções				
ISS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L.(RS)	IRRF(RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(RS)	Outras Retenções(RS)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquido da Nota(RS)
0,00	0,00	0,00	9.360,00

Outras Informações
<ul style="list-style-type: none"> - ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - NFS-e é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Data de Competência : 22/07/2021 - Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 2,00.


ATESTO QUE OS:

MATERIAIS FORAM ENTREGUES

SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

DATA: 22/07/2021

NOME: Taciane Silva

MATRICULA: 86340

CPF: 058719524-02



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2021

Nota de Liquidação: **0722002**

Fonte: 044000000 - COVID-19

Data: 22/07/2021

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 25210858000101
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE Compl:
 Bairro: NOVO HORIZONTE Cidade: Arapiraca UF: AL
 E-mail: geronimoal@hotmail.com Telefone: (82)3481-5681 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 F: 044000000 COVID-19
 Centro Custo:



EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	29.310,00	9.360,00	19.950,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020 REFERENTE AO PERÍODO DE 22/06 A 22/07/21.

Documento	Valor
Nota Fiscal (162 / Série: 000 / UF: AL / Emissão: 22/07/2021)	9.360,00

SUBEVENTO

35 SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
332310902000000 - Fornecimento de Alimentação	213110100000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	9.360,00

NOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	9.360,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 22/07/2021

LIVIA SILVA
 Mat. 86340

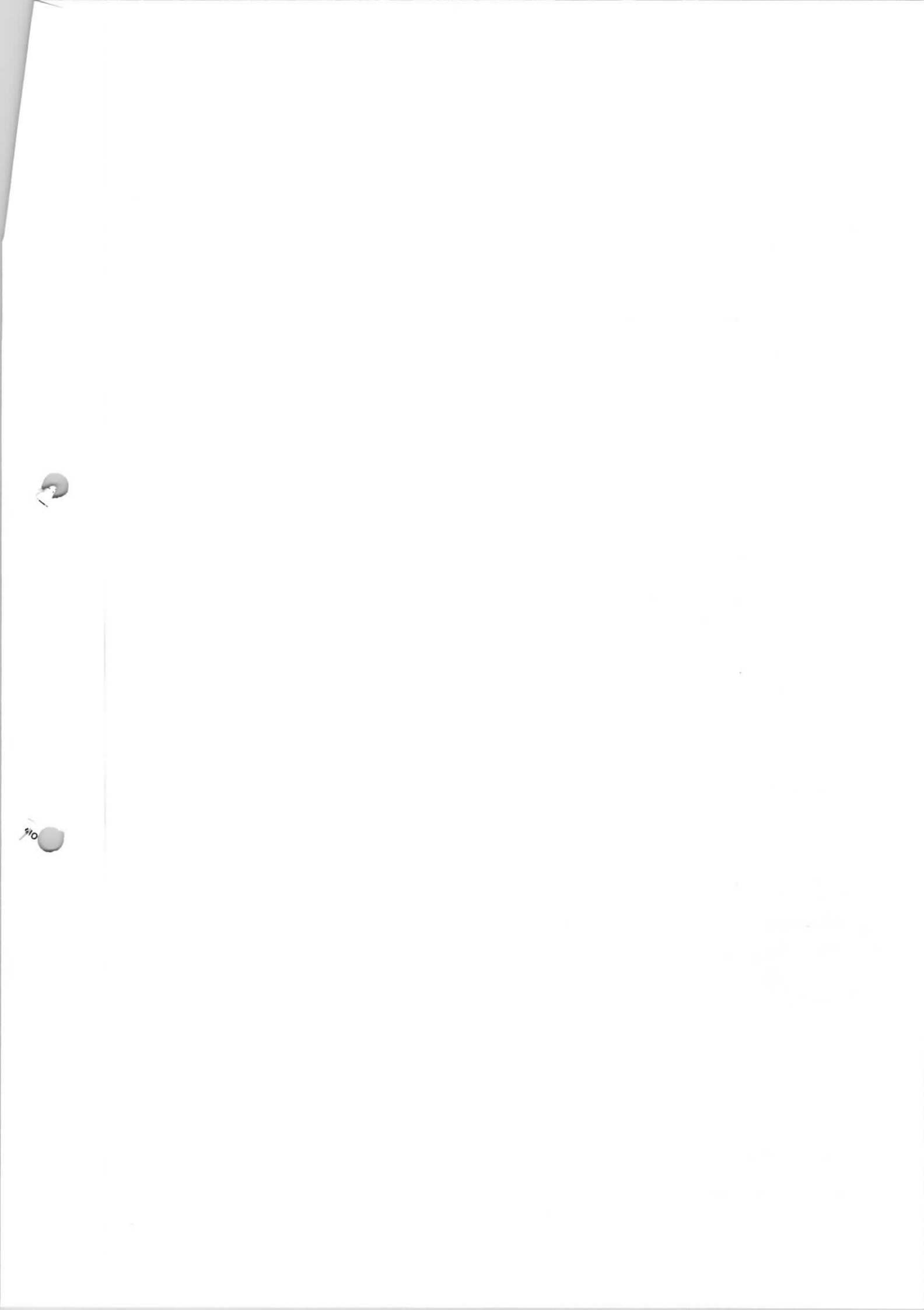
Data: 22/07/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 25.210.858/0001-01

Nome/Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/09/2021

Emitida às 16:55:35 do dia 13/07/2021

Código de controle da certidão: DA4E-C4BE-3FB6-4B8F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 17617/2021

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 25.210.858/0001-01

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo
Inscrição Geral: 159970 **Identificação:** 491421185

Endereço: RUA - NOSSA SENHORA DA SALETE, N.º: 483,
57.312-586,

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

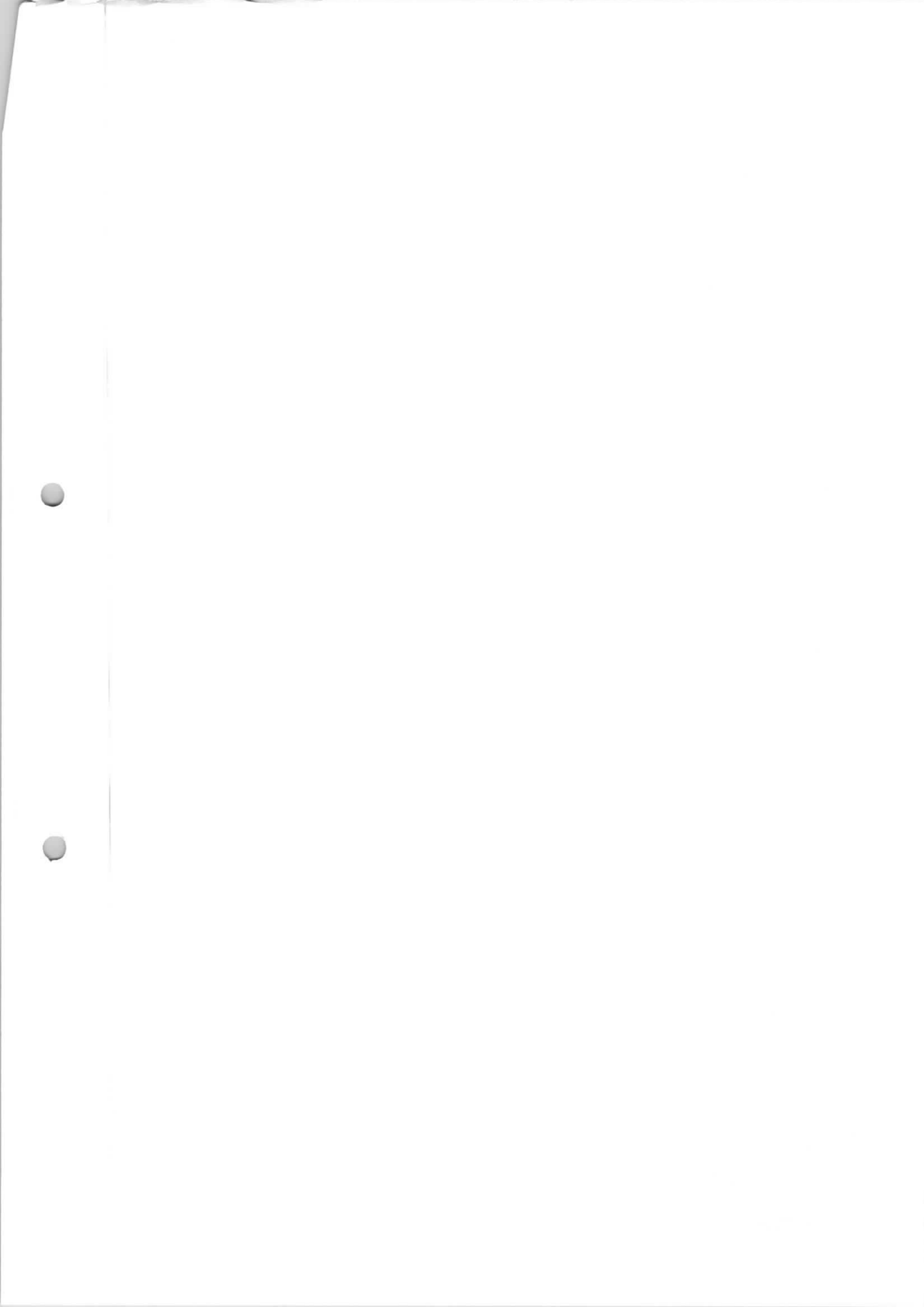
N.º De Autenticidade: 1AE.9C2.EF5.103

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 13:50:02 hs, do dia 29/07/2021 **Validade:28/08/2021**

Observação:







Emissão de comprovantes

G3383008442188671
30/07/2021 08:48:13

30/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:40:22
254202542 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: AL 270770 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2542-9 CONTA: 28.940-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2021
NR. DOCUMENTO	550.542.000.072.748
VALOR TOTAL	9.360,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELSHADAY R LTDA - ME	
AGENCIA: 0542-8	CONTA: 72.748-2
NR. DOCUMENTO	552.542.000.028.940

=====

NR. AUTENTICACAO	F.9F4.419.6B1.05C.718
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC062129 J AROLD0 S FERRO.



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Processo de Pagamento Orçamentário

JULHO/2021

Processo Pagamento: **0730052**

Fonte: 044000000 - COVID-19

Data: 30/07/2021
00:00:00

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE
 Bairro: NOVO HORIZONTE
 E-mail: geronimoal@hotmail.com

Compl:
 Cidade: Arapiraca
 Telefone: (82)3481-5681

CNPJ/CPF: 25210858000101
 UF: AL
 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 Func: 044000000 COVID-19
 Centro Custo:



Licitação: Nº 0213044/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	29.310,00	9.360,00	19.950,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPEZA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPEZA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020 REFERENTE AO PERÍODO DE 22/06 A 22/07/21.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
722002 - 22/07/2021	9.360,00

Retenção	Valor

NOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	9.360,00

Data: 30/07/2021 Conta: 28940X - BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS

Autorização de 72748 Débito:

O processo foi pago conforme autorização



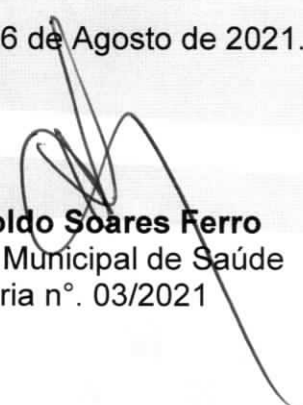
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmrl@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48

DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0331-046/2021	DATA: 31/03/2021
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	

1. Autorizo a liquidação no Valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), em favor da empresa **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.210.858/0001-01.** Em seguida, encaminham-se os autos à coordenação financeira para efetivação do pagamento.

Rio Largo, 16 de Agosto de 2021.


José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°. 03/2021

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda

S NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.	Código de verificação E553.D018.758D	Data/Hora da emissão 16/08/2021 - 10:12:54
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 165

Prestador de Serviços

	ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME NOSSA SENHORA DA SALETE, 483, NOVO HORIZONTE, Telefone: . CEP 57312586 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 25.210.858/0001-01 Email GERONIMOAL@HOTMAIL.COM	Inscrição Municipal 150953 Inscrição Estadual
--	--	--

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CPF/CNPJ	11.615.319/0001-48	
Endereço	RUA DR. MANOEL OITICICA, S/N, RIO LARGO	
Bairro	CENTRO, Telefone: 8232615408.	
Cep	57100-000	
Cidade	RIO LARGO - AL - BRASIL	Inscrição Municipal
Email		Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFICIONAIS QUE ESTAO TRABALHANDO DO COVID 19 NOS PERIODO 22/07/2019 ATE DIA 15/08/2021
SENDO QUANTIDADES DE LANCHES 480X9=4.320 ALMOÇO 240X15=3600 TOTAL DE 7.920
DADOS BANCARIO CONTA BB CONTA 72748-2 AGENCIA 0542-8 ELSHADAY RESTAURANTE LTDA

Serviço: 17.11-ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXECETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
7.920,00	1,00	0,00	0,00	7.920,00	2,00	158,40	7.920,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.920,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	7.920,00	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data de Competência : 16/08/2021
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.



ATESTO QUE OS:

MATERIAIS FORAM ENTREGUES

SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

DATA: 16/08/2021

NOME: Luiza Silva

IDENTIFICADORA: 86390

CPF: 058759524-02



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
 Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2021

Nota de Liquidação: **0816001**

Fonte: 044000000 - COVID-19

Data: 16/08/2021

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 25210858000101
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE Compl:
 Bairro: NOVO HORIZONTE Cidade: Arapiraca UF: AL
 E-mail: geronimoal@hotmail.com Telefone: (82)3481-5681 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 Fonte: 044000000 COVID-19
 Custo:



EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	19.950,00	7.920,00	12.030,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

Documento	Valor
Nota Fiscal (165 / Série: 000 / UF: AL / Emissão: 16/08/2021)	7.920,00

SUBEVENTO

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
332310902000000 - Fornecimento de Alimentação	213110100000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	7.920,00

SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	7.920,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 16/08/2021

Livia Silva

LIVIA SILVA
 Mat. 86340

Data: 16/08/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.



Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmrl@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48


DESPACHO

GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

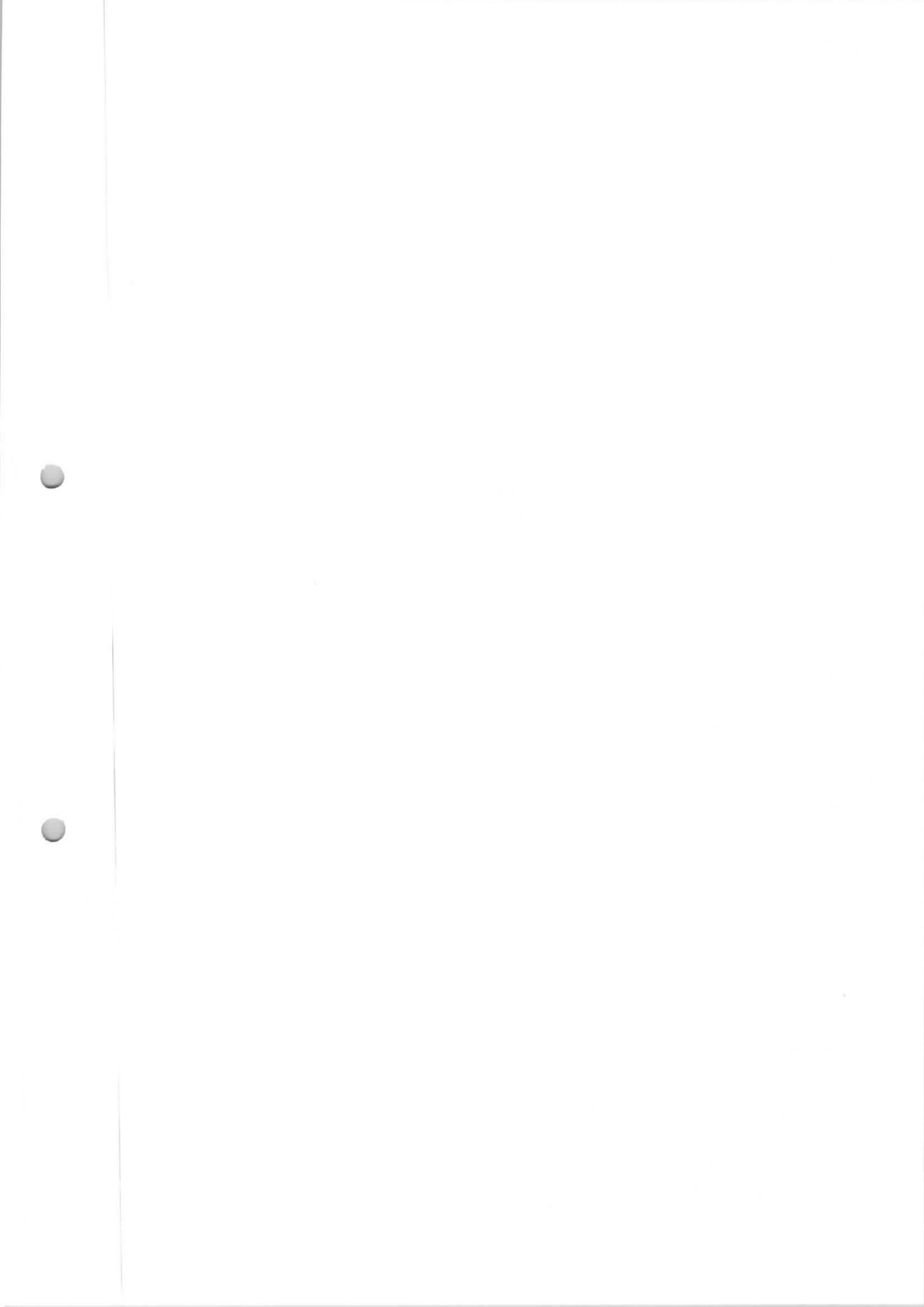
PROCESSO n.	0331-046/2021	DATA: 31/03/2021
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SALDO RESTANTE	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	

1. Autorizo o cancelamento do saldo restante do empenho 0405004/2021 no valor de R\$ 12.030,00 (Doze mil, trinta reais), em favor da empresa **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.210.858/0001-01**. Tendo em vista que a empresa não fornecerá mais os serviços.

Rio Largo, 16 de Agosto de 2021.


José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021







ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
NAE - Nota de Anulação de Empenho

AGOSTO/2021

Processo NAE 0816001

Fonte: 044000000 - COVID-19

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 25210858000101
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE Compl:
 Bairro: NOVO HORIZONTE Cidade: Arapiraca UF: AL

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0
 Subelemento: 33903941000 Fornecimento de Alimentacao
 0



Licitação: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº	TIPO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR NAE	SALDO DISPONÍVEL
0405004	Ordinário	05/04/2021	52.410,00	12.030,00	40.380,00

HISTÓRICO

ANULAÇÃO DO SALDO TESTANTE CONFORME DESPACHO DO SECRETÁRIO DATADO DE 16/08/2021, TENDO EM VISTA QUE NÃO HAVERÁ MAIS O FORNECIMENTO DA EMPRESA.

DOZE MIL E TRINTA REAIS

12.030,00

Data: 16/08/2021

Autorizo a ANULAÇÃO do empenho

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

JOSE AROLD SOARES FERRO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.82165



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA**
CNPJ: **25.210.858/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:27 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **937B.7056.99DD.7DCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 25.210.858/0001-01

Nome/Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/11/2021

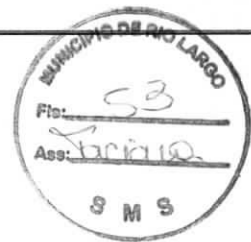
Emitida às 09:45:59 do dia 13/09/2021

Código de controle da certidão: 01C3-9665-25B9-4689

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 20476 / 2021

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 25.210.858/0001-01

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Geral: 159970

Identificação: 491421185

Endereço: RUA - NOSSA SENHORA DA SALETE, Nº: 483,
57.312-586,

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 97B.AD6.41E.F58

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 09:33:34 hs, do dia 31/08/2021 **Validade:30/10/2021**

Observação:





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.210.858/0001-01
Razão Social: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: R NOSSA SENHORA DA SALETE 00483 / NOVO HORIZONTE /
ARAPIRACA / AL / 57312-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083103302689617299

Informação obtida em 14/09/2021 14:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.210.858/0001-01
Certidão nº: 28268085/2021
Expedição: 14/09/2021, às 14:03:37
Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELSHADAY RESTAURANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.210.858/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes

G3341413511807931
14/09/2021 13:55:02

14/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:54:44
254202542 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PM RIO LARGO -FUS
AGENCIA: 2542-9 CONTA: 10.199-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/09/2021
NR. DOCUMENTO	550.542.000.072.748
VALOR TOTAL	7.920,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELSHADAY R LTDA - ME
AGENCIA: 0542-8 CONTA: 72.748-2
NR. DOCUMENTO 552.542.000.010.199
=====

NR.AUTENTICACAO	0.6A1.5C7.1FB.156.EC4
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC062129 J AROLD0 S FERRO.



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
 Processo de Pagamento Orçamentário



SETEMBRO/2021

Processo Pagamento: **0914001**

Fonte: 044000000 - COVID-19

Data: 14/09/2021
00:00:00

FORNECEDOR

Nome: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA SALETE
 Bairro: NOVO HORIZONTE
 E-mail: geronimoal@hotmail.com

Compl:
 Cidade: Arapiraca
 Telefone: (82)3481-5681

CNPJ/CPF: 25210858000101
 UF: AL
 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0771 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 SubFunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0008 SAÚDE SE FAZ ASSIM
 Ação: 5012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMBATE AO COVID-19 - SESAU
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039410000 Fornecimento de Alimentacao
 Fonte: 044000000 COVID-19
 Centro Custo:

Licitação: Nº 0213044/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0405004	05/04/2021	7.920,00	7.920,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE ALMOÇOS E LANCHES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID19 NA POLICLINICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OS SERVIÇOS TERÃO INICIO EM ABRIL/2021 E SERÃO FINALIZADOS EM SETEMBRO/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2020, PE - 10/2020 - PROC 0213-044/2020

Liquidações(Nº - Data)	Valor
816001 - 16/08/2021	7.920,00
Resolução	Valor

SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	7.920,00

Emitido em 05/04/2021

Data: 14/09/2021 Conta: 101990 - BANCO DO BRASIL
 - FMSRL - 10.199-0 Autorização de Débito: 72748

O processo foi pago conforme autorização

